

PORTARIA N° 115/2006

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 08 (oito) dias de licença à servidora **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, por motivo de doença em pessoa da família(irmão), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 09.05.06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de maio de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.05.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo